MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 4.997, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Revoga lei que estabelece complementação pecuniária para os médicos anestesiologistas contratados pelo município de Caicó.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.820/99, de 21 de dezembro de 1999, que concede complementação pecuniária correspondente a 100% (cem por cento) sobre a Tabela de Procedimentos SIH/SUS para médicos anestesiologistas que atuem em procedimentos cirúrgicos em estabelecimentos de saúde credenciados pelo SUS no município de Caicó.:

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal